



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 055/2024

Ao Projeto de Lei nº 027/2024

Relator: Vereador Rennã Higor Fedrigo

1. Análise

O presente relatório tem por objetivo analisar o Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que propõe declarar de Utilidade Pública a Associação São Lourenço Futebol Clube, com sede em São Lourenço do Oeste. A Associação foi fundada em 15 de janeiro de 2019 e desde então tem se destacado na promoção do esporte e integração social na comunidade.

Vale ressaltar que a entidade possui uma série de iniciativas meritórias, tais como escolinhas de futebol que atendem crianças e adolescentes, além de participação ativa em campeonatos com sua equipe adulta. A Associação também promove eventos esportivos, palestras e conferências que visam conscientizar sobre a importância da atividade física regular.

2. Fundamentação

Conforme se vislumbra, o projeto de lei em questão atende plenamente aos requisitos legais estabelecidos pela Lei Municipal no 2.736/2023, além de estar alinhado com os objetivos expressos no Estatuto Social da entidade. A Associação São Lourenço Futebol Clube demonstra uma significativa contribuição para o desenvolvimento comunitário, especialmente através do fomento ao esporte entre diversas faixas etárias e classes sociais. A declaração de Utilidade Pública proporcionará à Associação acesso a benefícios e incentivos que são essenciais para a continuidade e ampliação de suas atividades, tanto em âmbito municipal, quanto estadual e federal. Isso inclui a possibilidade de celebrar convênios e parcerias que fortaleçam ainda mais suas iniciativas sociais e esportivas.

Assim, reafirmamos que a Associação São Lourenço Futebol Clube demonstra um comprometimento notável com a promoção do esporte e com a integração social, especialmente entre jovens e adolescentes. A concessão do título de Utilidade Pública não apenas reconhece essas contribuições, mas também fortalece os esforços da entidade em continuar servindo à comunidade de São Lourenço do Oeste.

3. Conclusão

Diante do exposto, considerando em especial o benefício coletivo e o desenvolvimento social através do esporte, esta Comissão se manifesta favoravelmente.

Sala das Comissões, 01 de Agosto de 2024.

Rennã Higor Fedrigo
Relator e Presidente

Vereador Adilson Sperança _____ **voto** _____
Vice-Presidente

Vereador José Deon _____ **voto** _____
Membro